

**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE ESPANHA**

RETIFICAÇÃO I
CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/
Fundación Universidad.es/ Fundación del Gobierno de España para la
proyección internacional de las universidades españolas
Nº 126/ 2012

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8405, de 9 de janeiro de 1992, e que é regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951, transformado por meio da Lei nº 6.129/1974 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam públicas as retificações dos subitens 3.1V e 3V1VI da Chamada Pública 126/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2012, seção 3, página 19, que passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida Chamada.

(...)

3.1V Apresentar teste de proficiência no idioma aceito pela instituição de destino. No caso das universidades de língua espanhola, apresentar o teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), com no mínimo B1, ou certificado de proficiência de mesmo nível obtido por meio de prova presencial realizada junto ao Instituto Cervantes.

3.1VI Informações sobre datas e locais para a realização da prova de proficiência deverão ser obtidas no Portal do Instituto Cervantes

(http://www.cervantes.es/brasil/curso_espanhol_br.htm).